

Ata nº 655 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e sete, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. Hilda Nabukatsu, estiveram presentes os juizes: Luiz Calixto de Bastos, Rêmolo Letteriello, Newley Alexandre da Silva Amarilla, Jorge Antônio Siufi, José Augusto de Souza e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente abriu a sessão, inaugurando o ano de 1987 e em seguida, solicitou do Sr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Passou-se, logo após, à leitura do termo de posse e compromisso do Des. Jesus de Oliveira Sobrinho, para os cargos de vice-presidente e corregedor regional eleitoral. O Des. Presidente convidou o Dr. José Augusto de Souza para saudar o novo vice-presidente. A seguir, o Dr. Octávio Pacheco Lomba fez uso da palavra, saudando o Des. Hilda Nabukatsu e o Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. O vice-presidente agradeceu as palavras amigas que lhe foram dirigidas. A seguir passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) processo nº 004/87 - classe XIV - pedido de exoneração de atendente judiciário - relator: Des. Hilda Nabukatsu - decisão: "Ratificaram por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, o pedido de exoneração do funcionário Luiz Carlos Sakakawa, do cargo de atendente judiciário - classe B, Ref. 21, código TRE-DJ-025, grupo: atividades de apoio judiciário do quadro permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, com efeitos a partir de 14.01.87." 2) processo 036/83 - classe XIV - representação diretor geral do TRE, - relator: Des. Hilda Nabukatsu - decisão: "Ratificaram por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, a nomeação de Geraldo Guenka, para o cargo de atendente judiciário, código TRE-DJ-025, classe D, Ref. 14, grupo atividades de apoio judiciário, aprovado no I concurso público para provimento do quadro perma-

NENTE DA SECRETARIA DESTE TRIBUNAL, EM VIRTUDE DO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE LUIZ CARLOS SAKUGAWA, COM EFEITOS A PARTIR DE 14.01.87." A SEGUIR, O DES. PRESIDENTE COLOCOU EM DISCUSSÃO A MUDANÇA DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3^{as} FEIRAS, PARA AS 4^{as} FEIRAS NO MESMO HORÁRIO, ficando EFETIVADA A MUDANÇA POR MEIO DE RESOLUÇÃO. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LCHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.

EM TEMPO: ESTEVE PRESENTE O DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO.

Ata nº 656 - SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E SETE, ÀS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS, REUNIU-SE EM SESSÃO ORDINÁRIA, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, SOB A PRESIDÊNCIA DO DESEMBARGADOR HIGI NABUKATSU. ESTIVERAM PRESENTES OS JUÍZES: JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO, LUIZ CALIXTO DE BASTOS, RÊMULO LETTERIELLO, NEWLEY ALEXANDRE DA SILVA AMRILLA, JORGE ANTONIO SIUFI, JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA E OCTÁVIO PASCHCO LOMBA, PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL. O DES. PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO SOLICITANDO AO SR. SECRETÁRIO QUE PROCEDESSE À LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR. A SEGUIR FOI COLOCADA EM DISCUSSÃO A RESOLUÇÃO REFERENTE AO CALENDÁRIO ELEITORAL PARA O PLEBISCITO DE CHAPADÃO DO SUL, FICANDO DECIDIDO O DIA 21 DE JUNHO DE 1987 PARA A VOTAÇÃO. A SEGUIR, FOI ASSINADA A RESOLUÇÃO Nº 58. PASSOU-SE, A SEGUIR, AO JULGAMENTO DA MATÉRIA ADMINISTRATIVA: 1) PROCESSO Nº 005/87 - CLASSE XIV - JUIZ DA 35ª ZONA ELEITORAL, SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA REQUISITAR SERVIDOR. - RELATOR: DES. HIGI NABUKATSU - DECISÃO: "DEFERIRAM A REQUISIÇÃO DA SERVIDORA MARLY BARBOSA MARTINS, POR UNANIMIDADE, ACOLHENDO O PARCELO". NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO. E PARA CONSTAR, FOI LAURADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E LCHADA CONFORME, VAÍ ASSINADA PELO PRESIDENTE.